

ATA N.º 8/2018

(Contém 4 páginas)

----- Aos vinte dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito, pelas 14:30h, nesta Cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Rodrigues, Dr.^a Anabela Torrão, Eng.º Manuel Rodrigo Martins e o Prof.º António Rodrigues. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 19 de abril de 2018 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - € 3.187.096,39 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, noventa e seis euros, e trinta e nove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - € 450.168,47 (quatrocentos e cinquenta mil, cento e sessenta e oito euros, e quarenta e sete cêntimos). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Presidente da Câmara Municipal entregou ao Vereador António Rodrigues a informação que este tinha solicitado, em reunião anterior, a respeito da “Feira de Sabores” - Certame 2018. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento do teor do protocolo celebrado entre este Município e o Instituto Politécnico de Bragança, concernente à manutenção da Antena de Informação Europeia. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da correspondência que lhe foi remetida pelo Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a respeito da pergunta feita ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, pelos Sr.

Deputados José Luís Ferreira e Helóisa Apolónia, sobre parques de armazenamento de madeira queimada nos incêndios de 2017. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal informou que lhe foi enviada informação, por correio eletrónico, prestada pela empresa que está a executar os trabalhos no campo de futebol de Sendim. Informação essa, que segundo afirma, não foi a solicitada à Direção do Grupo Desportivo de Sendim. -----

----- Assim sendo, considera que, deverá a informação solicitada ser prestada por aquele grupo desportivo, no âmbito do protocolo celebrado entre este Município e aquele Grupo Desportivo, de modo a poder avaliar o ponto da situação da execução das obras inerentes à empreitada respetiva. -----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues informou que, teve oportunidade de estar presente numa reunião com a Direção do Grupo Desportivo de Sendim onde tomou conhecimento, relativamente às obras a executar no campo de futebol de Sendim, que as mesmas terão início no próximo dia 28 de maio, conforme previsto no contrato celebrado entre o referido grupo desportivo e a empresa adjudicatária. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Aprovação do relatório de contas de 2017 da Miranda Cultural e Rural, E.M. – Em liquidação e reposição financeira do resultado líquido do exercício de 2017;
2. Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, após consulta à CCDR-N;
3. Requalificação urbana do Bairro Verde – Libertação da garantia bancária;
4. Empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais – Pedido de não aplicação de coimas;

Deliberações

----- 1. **“Aprovação do relatório de contas de 2017 da Miranda Cultural e Rural, E.M. – Em liquidação e reposição financeira do resultado líquido do exercício de 2017”.** -----

----- Foram presentes os documentos do relatório e contas concernentes ao ano 2017, da Miranda Cultural e Rural, E.M. para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por maioria, aprovar o relatório de contas, respeitantes ao exercício da Miranda Cultural e Rural, E.M., em liquidação e reposição financeira do resultado líquido do exercício de 2017, bem como,

aprovar a transferência financeira do valor de € 45.207,83 (quarenta e cinco mil, duzentos e sete euros e oitenta e três cêntimos), com os votos contra dos Vereadores, Manuel Rodrigo Martins, e António Rodrigues. -----

----- 2. **“Proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, após consulta à CCDR-N”.** -----

----- Foi presente a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, para análise e aprovação. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Plano Diretor Municipal, após consulta efetuada à Comissão de Coordenação da Região Norte, e abrir um período de discussão pública pelo prazo de 30 dias, com início no 5.º dia após publicação do respetivo aviso no Diário da República, bem como, mandar proceder à publicação do referido aviso. -----

-----3. **“Requalificação urbana do Bairro Verde - Libertação da garantia bancária”.** -----

----- Foi presente a informação técnica do Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, a respeito do assunto agendado. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária prestada pelo consórcio, Jaime Nogueira & Filhos, Ld.^a e a ETE - Empresa de Telecomunicações e Eletricidade, Ld.^a, prestada aquando da execução da empreitada mencionada em epigrafe, registada sob o n.º GAR10302911, do valor de € 10.833,94 (dez mil, oitocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos). Assim como, dar conhecimento do teor da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- 4. **“Empreitada “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais - Pedido de não aplicação de coimas”.** -----

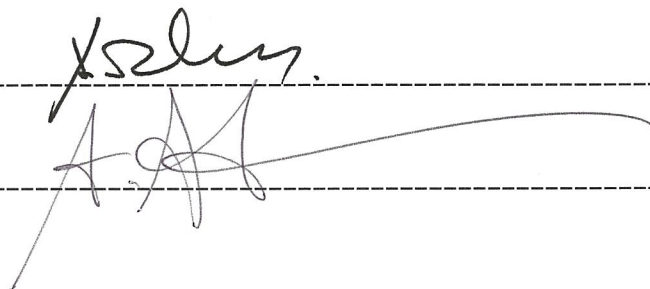
----- Foi presente a informação técnica do Técnico Superior, Dr. Francisco Marcos, respeitante ao pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas, para terminar a execução da empreitada de “Sinalização horizontal e vertical nas estradas municipais”. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo de execução da empreitada supramencionada até ao dia 20 de junho, sem aplicar as coimas previstas. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2018, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às 15:30 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. A.', is written across two horizontal dashed lines. The signature is stylized and somewhat cursive.